



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO PRÓ-
REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN**



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 03/2026-PPGEN/UNICENTRO

**Regulamenta a realização de atividades de
extensão universitária pelos discentes do
Programa de Pós-Graduação em Ensino de
Ciências Naturais e Matemática.**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, de conformidade com o Colegiado do PPGEN, regulamenta a realização de Atividades de Extensão Universitária, AEU, pelos discentes regularmente matriculados no Curso de Doutorado do PPGEN:

Art. 1º – As AEU compreendem ações de interação com a comunidade externa, envolvendo espaços educacionais formais e não formais, com vistas à articulação entre ensino, pesquisa e extensão no campo do Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

§ 1º. As AEU têm como finalidade promover a inserção social do conhecimento produzido no Programa, contribuindo para a formação acadêmica dos discentes e para a realização de ações pedagógicas, científicas e educativas vinculadas aos projetos de pesquisa em desenvolvimento.

§ 2º. As AEU compõem 1 (um) crédito do total de créditos de Atividades Complementares no âmbito do Curso de Doutorado do PPGEN, as quais constituem componente curricular obrigatório, observadas as normas estabelecidas no Regulamento do Programa. seja o(a) orientador(a) ou co-orientador(a) do bolsista.

Art. 2º As AEU deverão estar articuladas às linhas de pesquisa do PPGEN, bem como aos projetos desenvolvidos por docentes e/ou discentes, respeitando os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º. As AEU poderão ser desenvolvidas em parceria com instituições públicas e/ou privadas.

§ 2º. As AEU deverão estar vinculadas a projetos ou programas de extensão institucionalizados no âmbito da UNICENTRO.

Art. 3º. A participação de discentes em AEU deverá ser acompanhada por docente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO PRÓ-
REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN



responsável e estar vinculada a planejamento previamente aprovado pelo colegiado do Programa.

Parágrafo único. As AEU deverão prever objetivos, público-alvo, metodologia e resultados esperados.

Art. 4º. As AEU deverão ser registradas no histórico escolar do discente, conforme normas vigentes.

Parágrafo único. A validação das AEU como parte da formação acadêmica do discente dependerá da comprovação de sua execução, bem como da apresentação de relatório ou produto e da aprovação pelo Colegiado do Programa.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEN.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na presente data.

Guarapuava, 28 de agosto de 2026.

Márcio André Martins
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Portaria no 798-GR/Unicentro, de 30 de junho de 2025.

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (AEU)
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN**

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA Título: Tipo de ação: () Curso () Evento () Prestação de serviço () Outro: _____ Área temática da extensão: Linha(s) de pesquisa vinculada(s): Período de realização: / / _____ a / / _____
2. PROPONENTE(S) Responsável: E-mail: Telefone: Demais membros da equipe (docentes/discentes/colaboradores):
3. RESUMO (Descrever brevemente a proposta, destacando sua contribuição para a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e sua relação com o Ensino de Ciências Naturais e Matemática)
4. PÚBLICO-ALVO Descrição do público atendido: Estimativa de participantes: Instituições envolvidas (se houver):
5. VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL () Projeto de extensão institucionalizado () Programa de extensão institucionalizado Especificar:
Local e data: _____ Assinatura do discente: _____ Assinatura do orientador: _____

ANEXO II

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (AEU)
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE Título da atividade de extensão: Tipo de ação: () Projeto () Curso () Evento () Prestação de serviço () Outro: _____ Coordenador(a) responsável: Período de realização: / / _____ a / / _____
2. PROPONENTE(S) Responsável: E-mail: Telefone: Demais membros da equipe (docentes/discentes/colaboradores):
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS (Descrever de forma sintética as ações executadas, etapas desenvolvidas e dinâmica da atividade.)
4. PÚBLICO-ALVO ATENDIDO Descrição: Número de participantes: Instituições envolvidas:
5. PRODUTOS GERADOS () Artigo científico () Resumo em evento () Produto educacional () Relatório técnico () Outros: _____ Especificar:
6. VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL () Projeto de extensão institucionalizado () Programa de extensão institucionalizado Especificar:
12. ASSINATURAS Local e data: _____ Coordenador(a) da atividade: Discente(s): Orientador(a):